



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 388/22, DE 26 JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 123 da Lei Complementar nº 796/99, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para acompanhar cônjuge ou companheiro pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 31/05/2022 e término em 29/05/2024**, à servidora **AMANDA MISAEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4949-2, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde - CEHAB, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.00848-0 de 20/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

287

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 08 / 22
Ass. _____